

CENTROADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 CENTRO -  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII  
Número 7031

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**





**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Vice-Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Brás Zagotto**  
Presidente

**Marcelo Fávero de Oliveira**  
1º Secretário

**Evandro Miranda**  
Vice-Presidente

**Diogo Pereira Lube**  
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO  
DE LEMBRANÇAS (...).  
SÃO DEZENAS (...)  
QUE DESFILAM SEM  
ORDEM , COMO SE EU  
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



**ALEX WINGLER LUCAS**

Secretário Municipal de Saúde

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**

Secretário Municipal de Administração

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**

Secretária Municipal de Educação

**DIETRICH KASCHNER**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**EDER BOTELHO DA FONSECA**

Presidente Executivo do Ipaci

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**LORENA VASQUES SILVEIRA**

Secretária Municipal de Manutenção e Serviços  
Secretária Municipal de Obras (Interina)

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**

Secretário Municipal de Fazenda

**MYLENA GOMES LOPES**

Controladora Geral do Município

**RODOLPHO SILVA MAIA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Interino)

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

**THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA**

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Interina)

**THIAGO BRINGER**

Procurador Geral do Município  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**

Diretor-Presidente da Agersa

**VICTOR GALVÃO RABBI**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

**VIVIANI MONTOVANI VELOSO**

Secretária Municipal de Agricultura (Interina)



BATEI, LAVADEIRAS!  
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,  
SÃO SEMPRE OUTRAS  
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.  
SÓ EU QUE SOU OUTRO,  
TÃO OUTRO DAQUELE QUE  
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



*Evento abordará novas tendências para o desenvolvimento urbano moderno e sustentável*

## Cachoeiro sedia 2ª edição de feira sobre Cidades Inteligentes na próxima semana

Na próxima terça (23) e quarta-feira (24), será realizada, em Cachoeiro, a segunda edição da INovaES – Feira de Cidades Inteligentes. O evento vai acontecer no Jaraguá Tênis Club, localizado no bairro Gilberto Machado, e será aberto ao público.

Com foco em apresentar e divulgar novas tendências para um desenvolvimento urbano mais moderno e sustentável, a abertura da feira será às 10h. Na terça-feira (23), às 14h, o palestrante Gilberto Sudre irá apresentar a palestra “Segurança da Informação”.

Durante os dois dias do evento, especialistas em tecnologia conduzirão diversas palestras e painéis temáticos, abordando tópicos relevantes sobre inovações e práticas relativas ao conceito de cidade inteligente – confira a programação abaixo.

xo.

O primeiro dia do evento seguirá até as 18h, com outras apresentações, visitas a estandes e rodas de conversa voltadas para networking. No segundo dia, quarta (24), a INovaES continuará das 9h às 18h, com uma programação repleta de atividades.

### **Programação completa**

#### ***Terça-feira – 23 de abril***

10h – Abertura oficial

11h – Painel: “Importância dos dados para cidades inteligentes” (Lab. Cidades – Prefeitura de Cachoeiro)

14h – Palestra: “Segurança da informação”, com



Gilberto Sudré

14h50 – Painei: “Inteligência Artificial” (Ifes Cachoeiro)

15h30 – Painei: “Papel da mulher na inovação” (Ifes Cachoeiro)

16h30 – Abertura de desafios de startups

### **Quarta-feira – 24 de abril**

9h30 – Painei: “Funcionalidades do app da Prefeitura de Cachoeiro para melhorar a vida do cidadão”

10h15 – Palestra: “A inovação do Estado ES”, com Pablo Lira

10h50 – Painei: “E-commerce e seus reflexos na inovação”, com Rebeca Schaydegger e Alexandre Destefani (Senac Cachoeiro)

13h30 – Painei: “Inovação na saúde” (Unimed e Ifes)

14h20 – Painei: “Comércio físico na inovação”

14h50 – Painei: “Profissões do futuro”, com André Vargas

15h20 – Painei: “Hiperconvergência”, com Gilson Pereira

16h30 – Final dos desafios de startups



**OBRAS EM CACHOEIRO**

CONFIRA AS ATUALIZAÇÕES EM [CACHOEIRO.ES.GOV.BR](http://CACHOEIRO.ES.GOV.BR)

**AVANÇA CACHOEIRO**



*Iniciativa da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim tem como objetivo impactar positivamente comunidades locais com o retorno do projeto.*

## Cerimônia de Abertura marca retorno do projeto Guarda Mirim em Cachoeiro

Nesta quinta-feira (18), o Ginásio Poliesportivo “Sylvia de Castro Soares”, situado no distrito de Pacotuba, foi cenário da cerimônia de abertura do Projeto Guarda Mirim, uma iniciativa desenvolvida pela Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim. O programa, que visa contribuir para a redução do índice de violência envolvendo crianças e adolescentes nas comunidades e no ambiente escolar, está de volta após uma breve pausa e promete trazer impactos positivos para as regiões atendidas.

A cerimônia, que contou com a presença de autoridades locais, representantes da comunidade e membros da sociedade civil, foi marcada por uma apresentação musical dos alunos da EMEB Luiz Semprini.

O secretário municipal de Segurança e Trânsito e vice-prefeito de Cachoeiro, Ruy Guedes Barbosa, enfatizou a importância do retorno do Guarda Mirim. “O projeto é uma ferramenta importante para trabalhar com crianças e adolescentes, oferecendo atividades durante o contraturno escolar. Com o retorno das atividades, esperamos que o projeto continue a fazer a diferença na vida de muitos estudantes e suas famílias”, afirmou o secretário.

Em 2024, o Projeto Guarda Mirim tem como público-alvo crianças do terceiro, quarto e quinto ano das escolas participantes, além de adolescentes de 13 a 16 anos da comunidade quilombola de Monte Alegre. Contando com a colaboração de voluntários, incluindo pais e

profissionais, o programa busca não apenas oferecer atividades extracurriculares, mas também promover a conscientização e orientação dos jovens.

Desde sua criação em 2014, o Projeto Guarda Mirim tem sido uma importante iniciativa para promover a integração e o desenvolvimento social dos jovens cachoeirenses. As atividades do projeto serão realizadas uma vez por semana em cada escola participante, nos dois turnos, e incluirão palestras e diversas atividades práticas. Os alunos farão as atividades no contraturno e o encerramento está previsto para o mês de dezembro, com uma cerimônia de formatura.

“Dentro do projeto, oferecemos diversas oficinas atrativas, como futsal, teatro, dança, música e recreação. Além disso, promovemos palestras de conscientização sobre temas importantes como segurança, bullying e direitos e deveres, tanto dentro quanto fora das escolas”, explicou a superintendente da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro, Edinete Fraga Mendes.

As escolas participantes na edição 2024 são as EMEBs Luiz Semprini, localizada no distrito de Pacotuba, Galdino Theodoro da Silva, no bairro Jardim Itapemirim, e Padre Gino Zatelli, no bairro Gilson Carone.



*Ação oferecerá condições especiais de pagamento para consumidores inadimplentes com a instituição parceira da ação*

## Procon realiza mutirão de negociação de dívidas com instituição financeira

O Procon de Cachoeiro realizará um novo mutirão de negociação de dívidas. A ação, que será realizada em parceria com a Dacasa Financeira, ocorrerá nos dias 23 e 26 de abril, das 12h às 17h, na sede do órgão de defesa do consumidor, localizado à rua Bernardo Horta, 210, Maria Ortiz.

A ação oferece uma oportunidade de sair da inadimplência para consumidores que tenham dívidas com a empresa parceira, que garantirá condições especiais para os clientes que participarem do evento. Elas incluem 100% de desconto dos juros e das multas, descontos de até 50% de acordo com a faixa de atraso para quitação do débito e de até 40% para quem optar pelo parcelamento.

Além disso, também será possível pagar a dívida em até uma entrada, no valor de 10%, mais 12 parcelas; e a possibilidade de quitação da dívida em processos judicializados por até 50% do valor das custas. A lista completa de benefícios pode ser conferida na tabela ao lado, com os detalhes do mutirão.

Para ajudar os consumidores, servidores do Procon estarão trabalhando no mesmo espaço, tirando dúvidas e ajudando no momento da negociação, para a qual é importante levar todos os documentos que envolvam a dívida, bem como os pessoais.

“Essa oportunidade é de grande importância

para os consumidores, pois representa um meio de sanar pendências financeiras e, conseqüentemente, retomar o crédito junto ao comércio, no dia a dia”, afirma o coordenador do Procon, Luís Guimarães de Oliveira.

### **Serviço**

Mutirão do Procon de Cachoeiro com a Dacasa Financeira

Dias: 26 e 26 de abril

Horário: das 12h às 17h

Local: na sede do Procon municipal de Cachoeiro

### **Condições especiais para o mutirão do Procon de Cachoeiro:**

- Isenção de 100% dos juros e das multas;

- Descontos de até 50%, calculados de acordo com a faixa de atraso para pagamento à vista; de até 40%, a prazo;

- Parcelamento do valor da dívida em uma entrada de 10%, mais 12 vezes;

- Clientes que estão sofrendo cobranças da empresa na justiça poderão pagar 50% do valor da causa ou 50% referentes à soma das parcelas inadimplentes. Para pagamentos à vista, a financeira escolherá a que signifique o menor valor, beneficiando o consumidor.



## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### **LEI Nº 8117**

**DISPÕE SOBRE O IMPEDIMENTO A NOMEAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DE PESSOAS CONDENADAS POR VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica vedada a nomeação, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, para todos os cargos efetivos e, em comissão de livre nomeação e exoneração, de pessoas que tiverem sido condenados pelos crimes previstos da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 — Lei Maria da Penha.

**Art. 2º** Inicia-se a vedação com a condenação em decisão transitada em julgado, até o comprovado término de cumprimento da pena.

**Art. 3º** No ato de entrega de documentos para efetivação da posse no cargo público ou da assinatura de carteira, o contratado deverá apresentar certidão criminal, emitida pela Justiça Estadual.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de abril de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 34.011**

**REVOGA E AUTORIZA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORES OCUPANTES DA FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, COM BASE NO ARTIGO 15 DA LEI MUNICIPAL Nº 7751, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 01 de abril de 2024, a gratificação de função de que trata o artigo 15 da Lei nº 7751, de 23 de outubro de 2019, concedida ao servidor **Ronilson de Faria Silva**, através do artigo 3º do Decreto nº 32.537, de 03 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** Fica autorizado ao servidor abaixo mencionado, ocupante da função de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a concessão da gratificação de função de que trata o artigo 15 da Lei nº 7751, de 23 de outubro de 2019, em virtude do exercício das atribuições de Operador de Bomba UBV e de demais atribuições citadas na referida Lei, a partir de 19 de abril de 2024.

<b>Servidor</b>
<b>Moyses Teixeira Cleto</b>

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de abril de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 34.013**

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 32.506, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.**

**O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A alínea "b" do inciso I do artigo 1º, do Decreto nº 32.506, de 28/12/2022, fica alterado, em especial com relação à membro suplente dos representantes do Poder Executivo Municipal, na composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

*I – Representantes do Poder Executivo Municipal:*

*a) Titular: (...)*

*b) Suplente: Edgar Fiorin Bissa*

*c) Titular: (...)*

*d) Suplente: (...)*

*(...)"*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de abril de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 831/2024**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÃO EXARADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 27665/2018 e 33.960/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **28129/2024**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a **Resolução nº 959**, datada de 18 de abril de 2024, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2024.

**TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**Resolução 959, de 18 de abril de 2024**

APROVA A PROGRAMAÇÃO  
ORIUNDA DE EMENDA  
PARLAMENTAR DE RECURSO DO  
ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO  
PARA A APAE - ASSOCIAÇÃO DE  
PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM/ES

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária virtual realizada no dia 18 de abril de 2024, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a Programação Nº 320120920240005, oriunda de Emenda Parlamentar Nº 202471090005, de recurso do Orçamento Geral da União elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social/SUAS para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim/ES, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para serem utilizados com custeio.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES  
Data: 19/04/2024 10:22:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro-es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000370887503360090095063496549852894408. Documento assinado digitalmente conforme  
com o identificador 31003000370887503360090095063496549852894408. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
14.063/2020.



fls. 3



**PORTARIA Nº 832/2024**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÃO EXARADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 27665/2018 e 33.960/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **28125/2024**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a **Resolução nº 256**, datada de 18 de abril de 2024, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2024.

**TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)**



**PORTARIA Nº 833/2024**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE  
SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de  
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no  
uso de suas atribuições delegadas através  
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e  
33.608/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado o  
afastamento de expediente do servidor abaixo mencionado, no período  
mencionado, tendo em vista a participação e prestação de serviços  
à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V,  
da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
MIRELA ALMEIDA FERNANDES	SEMURB	22 a 25/04/2024	26059/2024

**Art. 2º** Revogar as disposições em  
contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração

**Tornar Sem Efeito a publicação do Extrato de Contrato, abaixo mencionado, publicado no DOM Nº 7029 DE 18/04/2024.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 079/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**CONTRATADO:** CRIATIVE MUSIC LTDA.

**OBJETO:** realização de Show do Cantor Anderson Freire, no dia 27/06/2024, durante o evento denominado Festa de Cachoeiro 2024, incluindo as despesas de de cachê com show colocado, transporte (aéreo e local), hotel, alimentação, camarins, carregadores e encargos com notas fiscais, evento que será realizado na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

1.2. A apresentação artística ocorrerá nos moldes a seguir descritos:

DATA: 27/06/2024

HORÁRIO: 21h30min

DURAÇÃO: 1h30min

LOCALIDADE: Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa

**VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 1.037 - FESTA DE CACHOEIRO

Despesa: 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Ficha/Fonte: 02238/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**PRAZO:** 31/12/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2024.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Ivanildo Medeiros Nunes – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** 16542/2024.

### RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 11474/2024, RATIFICA a contratação direta da empresa CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.518.988/0001-39, com sede na Rua 25 de Março, nº 33 a 45, Loja 124, Centro, Nesta Cidade, CEP: 29.300-100, no valor total de R\$ 1.767.194,88 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), visando a aquisição de compras de créditos eletrônicos – cartão empresarial, para utilização nas linhas atendidas pelo Consórcio Novo Trans conforme concessão junto o Município de Cachoeiro de Itapemirim, através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica, para atender os servidores da Unidade Central – SEME e as Unidades de Ensino da Rede Municipal no exercício de suas funções externas, durante todo o ano letivo de 2024, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de abril de 2024.

Cristina Lens Bastos de Vargas  
Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 079/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**CONTRATADA:** KARLA DANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA.

**OBJETO:** Contratação da Avaliadora/Parecerista KARLA DANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA de Projetos Culturais inerentes à Lei Rubem Braga, que serão selecionados a través do Edital n.º 027/2023, na área de Carnaval, totalizando um total de 10 projetos.

**VALOR:** R\$ 2.487,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão: 12

Unidade:01

Projeto/Atividade:2.127

Elemento de Despesa: 33903699000

Ficha/Fonte:2272/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**PRAZO:** 31/12/2024

**DATA DA ASSINATURA:** 19/04/2024.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Karla Danielle Santos de Oliveira – Contratada.

**PROCESSO:** 20232/2024

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 080/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA. EPP.

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (PAVI’S – 35 MPA), INCLUINDO AS OBRAS DRENAGEM, SARJETAS E MEIO-FIO, EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE SOTURNO E EM OUTRAS LOCALIDADES DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES”.

**VALOR:** R\$ 8.936.316,16 (oito milhões, novecentos e trinta e seis mil, trezentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do objeto correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento da Secretaria Municipal de Obras - SEMO, constante nas seguintes dotações:

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PROJETO ATIVIDADE: 1.074 – CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

ELEMENTO DE DESPESA: 44905191000 – OBRAS EM ANDAMENTO

FICHA:3962

FUNTE DE RECURSO: 175400000011 – OP CREDITO - BANCO DO BRASIL

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PROJETO ATIVIDADE: 1.074 – CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

ELEMENTO DE DESPESA: 44905191000 – OBRAS EM ANDAMENTO

FICHA: 5275

FUNTE DE RECURSO: 270100001901 – SEMO - INFRAESTRUTURA

**PRAZO:** 720 (setecentos e vinte) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/04/2024.

**SIGNATÁRIOS:** Rodrigo de Almeida Bolelli - Secretário Executivo de Obras e Rodrigo Cock Viana – Representante da Contratada.

**PROCESSO:** 37988/2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 081/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**CONTRATADA:** CAROLINA ROMANO DE ANDRADE-ME.

**OBJETO:** Contratação da Avaliadora/Parecerista CAROLINA ROMANO DE ANDRADE de Projetos Culturais inerentes à Lei Rubem Braga, que serão selecionados através do Edital n.º 027/2023, na área de dança, totalizando um total de 5 projetos.

**VALOR:** R\$ 1.243,50 (hum mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão: 12 Unidade:01

Projeto/Atividade:2.127

Elemento de Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte:2273/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**PRAZO:** 31/12/2024

**DATA DA ASSINATURA:** 19/04/2024.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Carolina Romano de Andrade – Proprietária da Contratada.

**PROCESSO:** 20226/2024

#### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 082/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**CONTRATADO:** RICARDO LUIZ DE SOUZA.

**OBJETO:** Contratação do Avaliador/Parecerista RICARDO LUIZ DE SOUZA de Projetos Culturais inerentes à Lei Rubem Braga, que serão selecionados através do Edital n.º 027/2023, na área de história, totalizando um total de 05 projetos.

**VALOR:** R\$ 1.243,50 ( mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão: 12

Unidade:01

Projeto/Atividade:2.127

Elemento de Despesa: 33903699000

Ficha/Fonte:2272/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**PRAZO:** 31/12/2024

**DATA DA ASSINATURA:** 19/04/2024.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Ricardo Luiz de Souza – Contratado.

**PROCESSO:** 20238/2024

#### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 083/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**CONTRATADA:** DIANA DE HOLLANDA CAVALCANTI-ME.

**OBJETO:** Contratação da Avaliadora/Parecerista DIANA DE HOLLANDA CAVALCANTI de Projetos Culturais inerentes à Lei Rubem Braga, que serão selecionados a través do Edital n.º 027/2023, na área de Literatura, totalizando um total de 20 projetos.

**VALOR:** R\$ 4.974,00 (quatro mil novecentos e setenta e quatro reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão: 12

Unidade:01

Projeto/Atividade:2.127

Elemento de Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte:2273/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**PRAZO:** 31/12/2024

**DATA DA ASSINATURA:** 19/04/2024.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Diana de Holanda Cavalcanti – Proprietária da Contratada.

**PROCESSO:** 20231/2024

#### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 084/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**CONTRATADA:** FÁBIO LUIZ CARNEIRO MOURILHE SILVA.

**OBJETO:** Contratação da Avaliador/Parecerista FÁBIO LUIZ CARNEIRO MOURILHE SILVA de Projetos Culturais inerentes à Lei Rubem Braga, que serão selecionados a través do Edital n.º 027/2023, na área de e Artes plásticas, artes gráficas e filatelia, totalizando um total de 14 projetos.

**VALOR:** R\$ 3.481,80 (três mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão: 12

Unidade:01

Projeto/Atividade:2.127

Elemento de Despesa: 33903699000

Ficha/Fonte:2272/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**PRAZO:** 31/12/2024

**DATA DA ASSINATURA:** 19/04/2024.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Fábio Luiz Carneiro Mourilhe Silva – Contratado.

**PROCESSO:** 20224/2024

#### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 085/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**CONTRATADA:** LETÍCIA MARTINS DIAS ME

**OBJETO:** Contratação da Avaliadora/Parecerista LETÍCIA MARTINS DIAS de Projetos Culturais inerentes à Lei Rubem Braga, que serão selecionados a través do Edital n.º 027/2023, na área de música, totalizando um total de 23 projetos.

**VALOR:** R\$ 5.471.40 (cinco mil quatrocentos e setenta e um reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão: 12

Unidade:01

Projeto/Atividade:2.127

Elemento de Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte:2273/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**PRAZO:** 31/12/2024

**DATA DA ASSINATURA:** 19/04/2024.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Letícia Martins Dias – Contratada.

**PROCESSO:** 20237/2024

#### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 086/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**CONTRATADA:** CRIATIVE MUSIC LTDA.

**OBJETO:** realização de Show do Cantor Anderson Freire, no dia 27/06/2024, durante o evento denominado Festa de Cachoeiro 2024, incluindo as despesas de de cachê com show colocado, transporte (aéreo e local), hotel, alimentação, camarins, carregadores e encargos com notas fiscais, evento que será realizado na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

1.2. A apresentação artística ocorrerá nos moldes a seguir descritos:

DATA: 27/06/2024

HORÁRIO: 21h30min

DURAÇÃO: 1h30min

LOCALIDADE: Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa

**VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 1.037 - FESTA DE CACHOEIRO

Despesa: 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Ficha/Fonte: 02238/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**PRAZO:** 31/12/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/04/2024.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Ivanildo Medeiros Nunes – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** 16542/2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 087/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**CONTRATADO:** AMILTON MONTEIRO DE OLIVEIRA FILHO-ME.

**OBJETO:** Contratação do Avaliador/Parecerista AMILTON MONTEIRO DE OLIVEIRA FILHO de Projetos Culturais inerentes à Lei Rubem Braga, que serão selecionados através do Edital n.º 027/2023, na área de teatro, circo e ópera, totalizando um total de 06 projetos.

**VALOR:** R\$ 1.492,20 (mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão: 12

Unidade:01

Projeto/Atividade:2.127

Elemento de Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 2273/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**PRAZO:** 31/12/2024

**DATA DA ASSINATURA:** 19/04/2024.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Amilton Monteiro de Oliveira Filho – Proprietário da Contratada.

**PROCESSO:** 20235/2024

#### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 088/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**CONTRATADO:** ALDRIN VIANNA DE SANTANA.

**OBJETO:** Contratação do Avaliador/Parecerista ALDRIN VIANNA DE SANTANA de Projetos Culturais inerentes à Lei Rubem Braga, que serão selecionados através do Edital n.º 027/2023, na área de Preservação e restauração de acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais, totalizando um total de 04 projetos.

**VALOR:** R\$ 994,80 (novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão: 12

Unidade:01

Projeto/Atividade:2.127

Elemento de Despesa: 33903699000

Ficha/Fonte:2272/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**PRAZO:** 31/12/2024

**DATA DA ASSINATURA:** 19/04/2024.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Aldrin Vianna Santana – Contratado.

**PROCESSO:** 20225/2024

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 089/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**CONTRATADA:** GIORDANNA LAURA DA SILVA SANTOS.

**OBJETO:** Contratação da Avaliadora/Parecerista GIORDANNA LAURA DA SILVA SANTOS de Projetos Culturais inerentes à Lei Rubem Braga, que serão selecionados através do Edital n.º 027/2023, na área de Folclore e capoeira, totalizando um total de 11 projetos.

**VALOR:** R\$ 2.735,70 (dois mil setecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão: 12

Unidade:01

Projeto/Atividade:2.127

Elemento de Despesa: 33903699000

Ficha/Fonte:2272/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**PRAZO:** 31/12/2024

**DATA DA ASSINATURA:** 19/04/2024.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Giordanna Laura da Silva Santos – Contratada.

**PROCESSO:** 20230/2024

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 090/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**CONTRATADO:** WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR-ME.

**OBJETO:** Contratação do Avaliador/Parecerista WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR de Projetos Culturais inerentes à Lei Rubem Braga, que serão selecionados através do Edital n.º 027/2023, na área de artesanato, totalizando um total de 10 projetos.

**VALOR:** R\$ 2.487,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão: 12

Unidade:01

Projeto/Atividade:2.127

Elemento de Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte:2273/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**PRAZO:** 31/12/2024

**DATA DA ASSINATURA:** 19/04/2024.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Wellington Bartholomeu Sampaio Mendes Junior – Proprietário da Contratada.

**PROCESSO:** 20229/2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**TERMO DE APOSTILAMENTO POR OFICIO**

<b>Processo: 71004/2022</b>	<b>Protocolo: 70794/2022</b>	Folha: _____ Rubrica: _____
<b>Termo de Colaboração nº 028/2022</b>	<b>Parceiro: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais</b>	
<p>Com fundamento nos artigos 51 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e do Artigo 43, Inciso II do Decreto Municipal nº 27.391/2017 a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social determina o apostilamento por ofício do Termo de Colaboração nº 028/2022 autorizando a utilização dos rendimentos de aplicações financeiras e dos saldos existentes antes do término da parceria.</p>		
<p>Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2024.</p>		
<p style="text-align: center;"><b>Tatiana de Oliveira Sant'ana</b> <b>Secretária Municipal de Desenvolvimento Social</b> <b>Decreto 33.960/2024</b></p>		

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES  
Subsecretaria de Apoio ao Ensino – 2024

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Conselhos Comunitários Escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
1	EMEB “Oscar Montenegro Filho”	24/04/24	7h 30min
2	EMEB “Aurora Estellita Herkenhoff	30/04/24	7h 30min

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio ao Ensino-SAE/GACC - Março/2024.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS  
Secretária Municipal de Educação

## IPACI

### 18ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2024 CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, extraordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo Decreto nº 30.794, de 03 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto nº 32.089, de 05 de agosto de 2022, conforme Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 7.700, de 26 de junho de 2019 e pela Lei 7.852 de 18 de junho de 2020, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros: Danielly Brandão Távora, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Lúcia Helena Gomes da Silva, Antônio Henrique Martinelli Vidal, Luciane Maria Ceccon, Gustavo Carvalho Lins, Cláudia Prucoli Massini, Gracivone Colli e Jackson Jose Ceccon, com início da reunião às 14h, tendo como pauta: esclarecimentos gerais sobre o Relatório de Avaliação Atuarial, constante dos autos do processo nº 16557/2024, com a presença virtual do atuário responsável Richard M. Dutzmann. Esteve presente como convidado a esta reunião o Sr. Alexon Soares Cipriano membro do Conselho Deliberativo do IPACI. Registra-se a presença de Valquíria Salvador Bernabé – Coordenadora Executiva de Controle Interno, Dayse Modesto Correa – Diretora de Contabilidade e Hudson Dessaune da Silva – Diretor Financeiro. Danielly abriu a reunião saudando o Richard e solicitou uma apresentação breve do cálculo atuarial haja vista os membros do Conselho Fiscal já terem realizado análise para fins de compor a PCA – exercício de 2023 e que os membros do Conselho têm perguntas a serem realizadas. Iniciou-se as perguntas quanto a página 3 do cálculo atuarial, sendo questionado o Sr. Richard pela Presidente do Conselho Fiscal o que segue: sobre o aumento da provisão matemática de 2021 para 2022 em comparação de 2022 para 2023? Richard respondeu: sobre a diminuição dos ativos e o aumento do valor médio dos proventos salarial, portanto o envelhecimento do grupo, a cada ano aproximação da concessão da aposentadoria fazendo com que a provisão matemática aumente, a alteração

da tábua de mortalidade e o censo previdenciário do ano de 2022, com a atualização da base de dados que deu uma alteração significativa, taxa de juros. A Presidente do Conselho Fiscal e a Conselheira Lúcia, ressalta que a diferença demonstrada pelo Atuário são diferenças pequenas e a diferença verificada de 2022 para 2023 são consideráveis no valor de 10% (dez por cento) do ano anterior, uma proporção muito grande ainda sobre o aumento da provisão matemática: de 2021 para 2022 um aumento de R\$ 409.000.000,00 (quatrocentos e nove milhões) e de 2022 para 2023 de R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões), uma vez que foi informado pelo Atuário que quanto mais perto da aposentadoria a provisão matemática aumentaria mais, não está fechando a conta. Richard retomou a palavra perguntando sobre a verificação dos anexos constante do cálculo atuarial, solicitou que fosse aberta a página 77 do cálculo atuarial com a distribuição de servidores ativos e múltiplos salariais com o valor médio de R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais) e o valor da folha de R\$ 8.700.000,00 (oito milhões e setecentos mil reais), e solicitou que o Conselho Fiscal fizesse uma comparação da avaliação atuarial com a outra para verificar a diferença, e na página 78 do cálculo atuarial com a distribuição dos servidores ativos por tempo de prefeitura e remuneração, ou seja, de como cada servidor ingressou no serviço público e há como verificar o grupo por faixa etária e valor de contribuição. Na página 79 do cálculo atuarial com a distribuição de servidores ativos por ano para se aposentar já, 298 (duzentos e noventa e oito) servidores que representa 15% (quinze por cento), podem se aposentar com o valor de salário médio de aposentadoria de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), esse quantitativo é da data em que foi realizado o cálculo atuarial. Na página 80 do cálculo atuarial há distribuição de servidores ativos por idade. Richard destaca na página 87 do cálculo a projeção para cada ano e na página 88 apresenta o fluxo das pessoas que estão aposentando e das pessoas que estão falecendo, com o crescimento das aposentadorias, pensões e valor das aposentadorias e pensões. Richard informa que são esses dados que devem ser verificados para comparação e ver a qualidade do banco de dados. A Conselheira Lúcia perguntou se esses dados são considerados os servidores que percebem abono de permanência.

Richard responde que é em cima do real, a partir dos dados enviado ao atuário, o primeiro tempo do servidor possui para aposentadoria. A Presidente do Conselho Fiscal faz uma pergunta sobre o RGF que está no relatório do DEMMAT, sobre gasto com pessoal que o valor constante no relatório só tem o pessoal do Poder Executivo e não consta o valor de gasto com o pessoal do Poder Legislativo. Richard pergunta se trata da viabilidade financeira orçamentária? Em resposta, sim sobre a viabilidade financeira orçamentária, continuou a Presidente do Conselho Fiscal. Richard informa que esses dados foram enviados pelo IPACI. A Presidente do Conselho reiteradamente manifestou a preocupação com essa ausência e o Atuário informa que os dados foram repassados pelo IPACI. A Presidente do Conselho Fiscal informou que a Prefeitura faz a publicação dos dados do Executivo em separado porque o Legislativo tem um percentual a cumprir, sendo um percentual de 39,3% (trinta e nove vírgula três por cento), sendo esse valor mais um valor que está faltando de restos a pagar mais um outro quadro de despesas com pessoal do Legislativo que de mais 2% (dois por cento) ou um pouco mais, portanto, aproximadamente de 41% (quarenta e um por cento). Em resposta, Richard informa que as informações foram repassadas pelo IPACI. A Presidente do Conselho Fiscal pergunta sobre o impacto financeiro dessa situação? Richard pediu para ir à página 40 e leu o que lá consta: “Em atendimento ao 1467 do art. 25 das obrigações dos dirigentes e membros do conselho deliberativo e fiscal do RPPS dos gestores representantes legais do Ente federativo pautarem suas ações pela sustentabilidade de longo prazo do regime de forma mais detalhada no art. 64 da 1467 – deverão ser garantidos recursos econômicos suficientes etc.” Portanto, aqui já cita a LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) e também cita a formatação publicada em 20/11/2023, havendo alguma tabelas a serem preenchidas pelo IPACI e pelo Atuário, sendo encaminhadas pelo IPACI. A Presidente do Conselho Fiscal solicitou que fosse aberto o Portal da Transparência para verificar a publicação. Richard informou que tal tema foge a análise do cálculo atuarial. A Presidente perguntou ao Richard de como ele recebe as informações, esse respondeu que acessa ao site e preenche as informações. A Presidente de Conselho Fiscal questiona se esse gasto com

peçoal, ou seja, a não inclusão do peçoal do Poder Legislativo será significativo? Não altera o estudo? Richard informa que o modelo ditado pela Secretaria da Previdência Social está na página 43 do cálculo atuarial é o que ocorreu da receita corrente líquida dos últimos 10 (dez) anos de 2013 a 2023, e também, a despesa líquida de peçoal dos últimos 10 (dez) anos, aí realizada o desconto da inflação e projeta o crescimento médio. Portanto, em resposta à pergunta da Presidente do Conselho Fiscal, no modelo da Secretaria, coloca dados a serem preenchidos pelo IPACI, então se coloca a receita corrente líquida de 2013 a 2023 e a despesa líquida dos últimos dez anos e desconta a inflação de cada ano e faz o cálculo do crescimento médio, nesse sentido traz um certo conforto, sendo a tendência no futuro boa, nos moldes da Secretaria da Previdência Social. A conselheira Lúcia questiona sobre os 3% (três por cento) e o Richard responde que esse valor saiu da média da tabela. Diante dessa informação a conselheira Lúcia perguntou ao Richard se poderia constar em Ata a resposta dele, ou seja, que esses 3% (três por cento) não alteraria. Richard assim pediu que constasse em Ata o que está na página 46 do cálculo atuarial na íntegra, portanto, para a avaliação atuarial não há impacto algum essa variação de 3% (três por cento) nos cálculos das provisões matemáticas, no cálculo da constituição normal, de despesa suplementar, para avaliação atuarial não há impacto, pode vir trazer impacto na questão da viabilidade financeira, orçamentária e fiscal. Richard informa que a viabilidade financeira não tem nada com o cálculo atuarial. Diante dessa fala, o Atuário foi questionado sobre o motivo da questão financeira não interferir no estudo do cálculo atuarial. Foi perguntado ao Richard se a viabilidade financeira tem haver com a alíquota patronal, em resposta Richard disse que não nesse item e pediu que fosse para página 89 do estudo atuarial, receitas previdenciárias, despesas previdenciárias, resultado previdenciário, saldo do exercício e resultado acumulado capitalizado para cada ano vai se capitalizando, atingindo 1 (um) bilhão em 2037. A Presidente do Conselho Fiscal faz uma pergunta ao Atuário se essas receitas previdenciárias em comparação com as despesas previdenciárias, ali estão as contribuições dos servidores e do patronal, Richard complementa que tem o ganho de juros total. A Presidente do Conselho

complementa a pergunta porque o STN e o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo somente consideram como receitas previdenciárias as receitas de liquidez imediata, portando se pegarmos o relatório PROATU de um resultado previdenciário de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) negativos e conforme o STN o IPACI teve um resultado previdenciário de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) negativos, e para 2024, o estudo atuário, considerando as contribuições dos servidores e a alíquota patronal que não mudou com os juros de aplicação um resultado previdenciário de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões), sendo o atual quadro de aumento de despesas do IPACI, com aposentadorias crescentes. Diante dessa situação no estudo atuarial deveria haver indicação de sugestão de aumento da alíquota. Richard manifesta que o Conselho Fiscal está confundindo tudo e perguntou o que é o equilíbrio financeiro atuarial? A Presidente do Conselho Fiscal disse que sim e o Richard pediu para que ela explicasse o que é, diante da resposta firme e correta. Richard disse que não podemos confundir a questão atuarial e a questão financeira e solicitou que abrisse a página 67 do estudo atuarial, no glossário da própria Secretaria da Previdência na Portaria 1467. A Presidente do Conselho Fiscal retoma a palavra sobre o aumento de alíquota patronal, e informa do estudo complementar realizado no ano passado que está parado no Poder Executivo e por que o Atuário não mencionou o estudo no relatório atuarial? Richard respondeu que são coisas distintas, pois a avaliação atuarial apresentada agora é uma foto de dezembro de 2023 e as outras avaliações atuarias foram feitas com diversas situações de mitigações. A Conselheira Lúcia comunica que fez um levantamento dos últimos cinco anos dos relatórios atuariais e que os resultados dos estudos estão longe da realidade do Instituto, qual seria a explicação? Richard pede para olhar a qualidade de dados do banco, a partir do censo previdenciário de 2022 e pergunta qual foi o ganho de juros do IPACI no ano de 2022 e 2023, que foram totalmente diferentes. Richard informa que a avaliação atuarial é uma foto de um determinado instante: se teve concurso público, taxa de juros, se teve recenseamento, envelhecimento do grupo etc. A cada ano muda a base de dados. A conselheira Lúcia questiona ao Richard se tem ciência do entendimento do Tribunal de

Constas do Estado do Espírito Santo que o ganho financeiro não pode ser utilizado para cobrir despesas do exercício, tanto que as contas do exercício de 2021 foram rejeitadas, sendo que a situação em 2021 estava bem melhor que de 2023. Richard informa que isso ainda está em discussão no Tribunal. Mediante a pergunta da Conselheira Lúcia se o estudo atuarial está sendo feito de acordo com o entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, Richard solicita que seja aberta a página 8 do estudo atuarial, ou seja, a legislação que regula, ou seja, se há um entendimento diferente da legislação há necessidade de haver uma normativa. A Presidente do Conselho Fiscal retoma a palavra para fins de expor uma comparação do relatório PROATU da despesa previdenciária 2023 e projeção para 2024 com o valor de R\$ 73.629.042 (setenta e três milhões seiscentos e vinte e nove mil e quarenta e dois reais) em comparação de 2023 para este ano e tendo em vista o crescente número de aposentados, tendo em vista uma expectativa de retirada de valores de aplicações para cobrir a insuficiência entre receitas e despesas, o Conselho achou o valor projetado muito aquém. Richard pede para abrir a página 92 (ganhos e perdas atuariais), para o exercício de 2023 projetou um ganho financeiro de 5.3 e o efetivo foi de 11.2, por isso a questão do projetado e do ocorrido e no item 2, foi projetado um óbito de 15 pessoas, mas ocorreu 8 e das aposentadorias iminentes, conforme página 93, ocorreram 95, mas foi aquém, por tanto existem variações de cálculo atuarial, pois as tabelas mudam, sendo processo dinâmico. A conselheira Lúcia questionou sobre a manifestação do atuário no relatório PARATU, qual seja, que se verificou a redução dos números de segurados ativos e o aumento de aposentados do exercício anterior com o crescimento das bases de cálculos remuneração e proventos sem produzir impactos: como não produzir impactos? Richard respondeu que isso não promoveu impacto para alterar o atual plano de custeio e sim para dar continuidade ao plano de custeio. Diante dessa questão a conselheira Lúcia questiona sobre a diferença da previsão do estudo de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) negativos para R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos reais) negativos? Richard solicitou que fosse aberto o item 9 da avaliação atuarial, que foram diversos fatores: tábua

de mortalidade com o aumento da expectativa de vida, alteração de taxa de juros e outros fatores. A Conselheira Lúcia expõe sobre a preocupação de colocar a solução sempre para o futuro, principalmente sobre os aportes, principalmente para o exercício próximo. A Presidente do Conselho Fiscal retoma a palavra para expor o aumento das despesas previdenciárias e que no atual estudo atuarial não mencionou sobre o aumento da alíquota patronal. Richard respondeu a avaliação atuarial trouxe o retratado do final do exercício, mas que houve outras avaliações atuariais que o Conselho Fiscal tomou conhecimento com outros resultados significativos diferentes em relação a aumento da alíquota patronal, reforma da previdência, contribuição de aposentados e pensionistas, que podem ser tomadas uma ou mais. A Conselheira Lúcia expõe que o atual estudo atuarial não trouxe as medidas mitigatórias. Richard informou que os estudos foram feitos e protocolados. A Presidente do Conselho Fiscal informa que os questionamentos foram realizados e que sabemos da utilização das premissas e dados enviados, mas que não consta o gasto com pessoal do Poder Legislativo e que o Conselho esperava o reajuste da alíquota patronal, e que foi visto que o plano de custeio será superavitário, sendo um resultado previdenciário negativo? No relatório PROATU no ano de 2050. Richard pediu para ir à página 89 do estudo atuário. Richard informa que o ganho financeiro faz parte do equilíbrio financeiro atuarial. A conselheira Lúcia informa que no relatório RELUCI há preocupação do Instituto quanto a questão financeira do IPACI. Em resposta Richard informa que o atuário deu várias opções de mitigações sendo que a tomada de decisão é do Executivo tendo a prerrogativa de envio de projeto de Lei e fazer os ajustes necessários de reestruturação do seu sistema previdenciário e sua execução não depende do atuário. A Sra. Presidente do Conselho Fiscal convoca os membros do Conselho Fiscal para próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 10 de abril de 2024, às 14h. A presente reunião foi encerrada às 16h30min

DANIELLY  
BRANDAO  
TAVORA:  
11378944747

Assinado digitalmente por DANIELLY  
BRANDAO TAVORA: 11378944747  
DN: C=BR, O=CPF Brasil, OU=Presidencia,  
OU=SECRETARIA DE FISCALIA, CN=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e=CPF AS, OU=BRASIL, CN=DANIELLY  
BRANDAO TAVORA: 11378944747  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localizado em: 2024.04.15 15:55:53.0300  
Data: 2024.04.15 15:55:53.0300  
Fórm Reader Versão: 10.1.1

**Danielly Brandão Távora**  
**Presidente do Conselho Fiscal**

GUSTAVO  
CARVALHO LINS:  
06857119783

Assinado digitalmente por GUSTAVO CARVALHO LINS: 06857119783  
DN: C=BR, O=CPF Brasil, OU=Presidencia,  
OU=SECRETARIA DE FISCALIA, CN=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e=CPF AS, OU=BRASIL, CN=GUSTAVO CARVALHO LINS:  
06857119783  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localizado em: 2024.04.15 14:44:00.0000  
Data: 2024.04.15 14:44:00.0000  
Fórm Reader Versão: 10.1.1

**Gustavo Carvalho Lins**  
**Secretário ad hoc do Conselho Fiscal**

ANTONIO  
HENRIQUE  
MARTINELLI  
VIDAL:53639090659

Assinado digitalmente por  
ANTONIO HENRIQUE  
MARTINELLI  
VIDAL:53639090659  
Data: 2024.04.18 15:46:18 -0300

**Antônio Henrique Martinelli Vidal**  
**Membro do Conselho Fiscal**

CLAUDIA  
PRUCOLI  
MASSINI:  
03475087740

Assinado digitalmente por CLAUDIA PRUCOLI  
MASSINI: 03475087740  
DN: C=BR, O=CPF Brasil, OU=Presidencia,  
OU=SECRETARIA DE FISCALIA, CN=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e=CPF AS, OU=BRASIL, CN=CLAUDIA PRUCOLI MASSINI:  
03475087740  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localizado em: 2024.04.15 13:59:00.0000  
Data: 2024.04.15 13:59:00.0000  
Fórm Reader Versão: 10.1.1

**Cláudia Prucoli Massini**  
**Membro do Conselho Fiscal**

GRACIVONE  
COLLI:0081632878

Assinado digitalmente por GRACIVONE COLLI:0081632878  
DN: C=BR, O=CPF Brasil, OU=Presidencia,  
OU=SECRETARIA DE FISCALIA, CN=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e=CPF AS, OU=BRASIL, CN=GRACIVONE COLLI:0081632878  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localizado em: 2024.04.15 13:59:00.0000  
Data: 2024.04.15 13:59:00.0000  
Fórm Reader Versão: 10.1.1

**Gracivone Colli**

**Membro do Conselho Fiscal**

JACKSON JOSE  
CECCON:  
09570327731

Assinado digitalmente por JACKSON JOSE CECCON:  
09570327731  
DN: C=BR, O=CPF Brasil, OU=Presidencia,  
OU=SECRETARIA DE FISCALIA, CN=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e=CPF AS, OU=BRASIL, CN=JACKSON JOSE CECCON:  
09570327731  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localizado em: 2024.04.15 13:59:00.0000  
Data: 2024.04.15 13:59:00.0000  
Fórm Reader Versão: 10.1.1

**Jackson Jose Cecon**  
**Membro do Conselho Fiscal**

LUCIA HELENA  
GOMES DA SILVA:  
93068530768

Assinado digitalmente por LUCIA HELENA GOMES DA SILVA:  
93068530768  
DN: C=BR, O=CPF Brasil, OU=Presidencia, OU=SECRETARIA DE FISCALIA, CN=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e=CPF AS, OU=BRASIL, CN=LUCIA HELENA GOMES DA SILVA:93068530768  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localizado em: 2024.04.15 13:59:00.0000  
Data: 2024.04.15 13:59:00.0000  
Fórm Reader Versão: 10.1.1

**Lúcia Helena Gomes da Silva**  
**Membro do Conselho Fiscal**

LUCIANE  
MARIA  
CECCON:  
07578268732

Assinado digitalmente por LUCIANE MARIA  
CECCON: 07578268732  
DN: C=BR, O=CPF Brasil, OU=Presidencia,  
OU=SECRETARIA DE FISCALIA, CN=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e=CPF AS, OU=BRASIL, CN=LUCIANE  
MARIA CECCON: 07578268732  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localizado em: 2024.04.15 13:53:15.0300  
Data: 2024.04.15 13:53:15.0300  
Fórm Reader Versão: 10.1.1

**Luciane Maria Cecon**  
**Membro do Conselho Fiscal**

ROSA DE LIMA  
CANSOLI HEMERLY:  
00969113790

Assinado digitalmente por ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY:  
00969113790  
DN: C=BR, O=CPF Brasil, OU=Presidencia, OU=SECRETARIA DE FISCALIA, CN=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e=CPF AS, OU=BRASIL, CN=ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY:  
00969113790  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localizado em: 2024.04.15 13:59:00.0000  
Data: 2024.04.15 13:59:00.0000  
Fórm Reader Versão: 10.1.1

**Rosa de Lima Cansoli Hemerly**  
**Membro do Conselho Fiscal**



**19ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2024  
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, ordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo Decreto nº 30.794, de 03 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto nº 32.089, de 05 de agosto de 2022, conforme Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 7.700, de 26 de junho de 2019 e pela Lei 7.852 de 18 de junho de 2020, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros: Danielly Brandão Távora, Raphaela Stein Mauro, Luciane Maria Ceccon, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Lúcia Helena Gomes da Silva, Cláudia Prucoli Massini, Jackson Jose Ceccon, Gustavo Carvalho Lins, Gracivone Colli e Luciane de Oliveira Pope Mion, com início da reunião às 14h, tendo como pauta: análise da Prestação de Contas Mensal – PCM da competência dos meses de Janeiro/2024 e Fevereiro/2024 e análise do processo nº 16555/2024. Tendo em vista que ainda não foram encaminhados os extratos e conciliações bancárias referente ao Mês de Fevereiro/2024, será realizada a análise somente do mês de janeiro/2024. Foi iniciada a reunião com a apresentação pela Conselheira Luciane Maria Ceccon da Prestação de Contas Mensal – PCM do Mês de Janeiro/2024. Foi realizada a apresentação do demonstrativo das contas de investimento e seus respectivos saldos, com base nos extratos do período. O saldo das contas de investimento da Caixa Econômica Federal fechou o Mês de Janeiro/2024 com valor de R\$ 124.192.500,52 (cento e vinte e quatro milhões cento e noventa e dois mil e quinhentos reais e cinquenta e dois centavos), tendo o valor de R\$ 162.587,32 (cento e sessenta e dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos) de rendimento no período. O saldo das contas de investimento do Banco do Brasil fechou o mês de Janeiro/2024 com valor de R\$ 198.753.104,87 (cento e noventa e oito milhões setecentos e cinquenta e três mil cento e quatro reais e oitenta e sete centavos) e com rentabilidade de R\$ 1.103.443,75 (um milhão cento e três mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) no período. O saldo das contas de investimento do Banestes fechou o mês de Janeiro/2024 com valor de R\$ 44.292.692,75 (quarenta e quatro milhões duzentos e noventa e dois mil seiscentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos) e rentabilidade de R\$ 72.899,81 (setenta e dois mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos) no período. A conta do Sicredi fechou o mês de Janeiro/2024 com saldo de R\$ 1.131.166,11 (um milhão cento e trinta e um mil cento e sessenta e seis reais e onze centavos) e rentabilidade de R\$ 10.836,91 (dez mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos). A conta de investimento da XP Investimentos fechou o mês de Janeiro/2024 com valor de R\$ 37.146.657,87 (trinta e sete milhões cento e quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos) e desvalorização de cotas - R\$ 774.265,48 (setecentos e setenta e quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). A conta de investimento do Banco Safra fechou o mês de Janeiro/2024 com valor de R\$ 5.047.213,37 (cinco milhões

quarenta e sete mil duzentos e treze reais e trinta e sete centavos) e rentabilidade de R\$ 47.538,91 (quarenta e sete mil quinhentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos) no período. A aplicação no BNP Paribas fechou o mês Janeiro/2024 com valor de R\$ 2.575.132,79 (dois milhões quinhentos e setenta e cinco mil cento e trinta e dois reais e setenta e nove centavos). A aplicação no Bradesco – Schroder Sustent Ações Globais USD FIC FIA IS – IE fechou o mês de Janeiro/2024 com valor de R\$ 2.676.443,49 (dois milhões seiscentos e setenta e seis mil quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos), tendo rentabilidade de R\$ 72.739,73 (setenta e dois mil setecentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos). O Fundo Icatu Vanguarda Simples Soberano FI RF, fechou o mês com valor de R\$ 2.420.318,53 (dois milhões quatrocentos e vinte mil trezentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos) e rentabilidade de R\$ 23.078,21 (vinte e três mil e setenta e oito reais e vinte e um centavos). O saldo total das aplicações no Mês de Janeiro/2024 foi de R\$ 418.235.230,30 (quatrocentos e dezoito milhões duzentos e trinta e cinco mil duzentos e trinta reais e trinta centavos). O saldo total de rentabilidade no Mês de Janeiro/2024 foi de R\$ 1.551.536,83 (um milhão quinhentos e cinquenta e um mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos). O total geral de rentabilidade acumulado no ano foi de R\$ 1.572.788,48 (um milhão quinhentos e setenta e dois mil setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos). O total de desvalorização acumulada no exercício foi de -R\$ 4.527.483,53 (quatro milhões quinhentos e vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos). A diferença acumulada no exercício de rentabilidade e desvalorização de cotas perfaz o total de -R\$ 3.054.302,40 (três milhões cinquenta e quatro mil trezentos e dois reais e quarenta centavos). O saldo total de aportes no Mês de Janeiro/2024 foi no valor de R\$ 172.193.971,96 (cento e setenta e dois milhões cento e noventa e três mil novecentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), tendo a rentabilidade de R\$ 1.200.343,47 (um milhão duzentos mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos) e a desvalorização de -R\$ 2.109.377,97 (dois milhões cento e nove mil trezentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos). Passou-se à análise da receita. A receita total arrecadada no mês de Janeiro/2024 foi de R\$ 4.413.952,13 (quatro milhões quatrocentos e treze mil novecentos e cinquenta e dois reais e treze centavos), incluindo aportes, parcelamento, aluguéis, contribuições, rendimento das aplicações de liquidez imediata e demais investimentos, entre outras receitas. De acordo com a IPC 14 – Instruções de procedimentos contábeis e de acordo com o balancete da receita, o valor total da receita arrecadada no mês de Janeiro/2024 foi de R\$ 2.940.771,00 (dois milhões novecentos e quarenta mil setecentos e setenta e um reais). Passou-se à análise das despesas. O total geral de pagamentos no mês de Janeiro/2024 ficou no valor de R\$ 3.906.180,48 (três milhões novecentos e seis mil cento e oitenta reais e quarenta e oito centavos), incluindo despesas com folha de pagamento de ativos, inativos e pensionistas, despesas da taxa de administração, consignação em pagamento e demais despesas. Após, foram analisadas as Autorizações de Aplicação e Resgate – APR's do período. Fica aprovada a Prestação de Contas Mensal – PCM do Mês de Janeiro/2024 pelos Conselheiros presentes. Foi recebido o processo n° 12766/2024, que trata

sobre solicitação de cópias dos processos de recebimento do aluguel da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três) e o processo nº 24748/2024 que trata sobre convite para participação no Seminário Capixaba de Previdência promovido pela Associação Capixaba de Previdência, que acontecerá nos dias 21 e 22 de maio de 2024, em Guarapari/ES. A análise do processo nº 16555/2024 será incluso em pauta posteriormente. Foi enviado o Ofício nº 049/2024 ao Instituto com solicitação de envio de relatório do Pro-Gestão referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três) demonstrando mensalmente os valores apurados e a movimentação financeira da Conta nº 97839-6, bem como envio de relatório anual do exercício de 2023 (dois mil e vinte e três) das seguintes contas da Taxa de Administração: Conta nº 65839-1 e Conta nº 90839-8. A Presidente do Conselho Fiscal convoca os membros deste Conselho para a próxima reunião extraordinária no dia 15 de abril de 2024, às 12h, tendo como pauta: análise dos Pareceres do Comitê de Investimentos da competência dos meses de janeiro/2024 e fevereiro/2024, com a presença do Sr. Hudson Dessaune da Silva, Diretor Financeiro do Ipaci. A presente reunião foi encerrada às 16h13min.

**DANIELLY BRANDAO TAVORA:**  
11378944747

Assinado digitalmente por DANIELLY BRANDAO TAVORA em 12/04/2024 às 12:14:12.  
DN: C=BR, O=C=Brasil, OU=Presidência da República, OU=Secretaria de Meio Ambiente, CN=DANIELLY BRANDAO TAVORA, email=DANIELLY.BRANDAO@semma.mec.gov.br, serial=11378944747  
Revoked: Não há revogação de assinatura aqui  
Data: 2024.04.12 12:14:22-0307  
Forç Reader Versão: 10.1.1

**Danielly Brandão Távora**  
**Presidente do Conselho Fiscal**

**RAPHAELA STEIN MAURO:**  
12675414743

Assinado digitalmente por RAPHAELA STEIN MAURO em 12/04/2024 às 12:14:12.  
DN: C=BR, O=C=Brasil, OU=Presidência da República, OU=Secretaria de Meio Ambiente, CN=RAPHAELA STEIN MAURO, email=RAPHAELA.STEIN@semma.mec.gov.br, serial=12675414743  
Revoked: Não há revogação de assinatura aqui  
Data: 2024.04.12 12:14:22-0307  
Forç Reader Versão: 10.1.1

**Raphaela Stein Mauro**  
**Secretária do Conselho Fiscal**

**CLAUDIA PRUCOLI MASSINI:**  
03475087740

Assinado digitalmente por CLAUDIA PRUCOLI MASSINI em 12/04/2024 às 12:14:12.  
DN: C=BR, O=C=Brasil, OU=Presidência da República, OU=Secretaria de Meio Ambiente, CN=CLAUDIA PRUCOLI MASSINI, email=CLAUDIA.PRUCOLI@semma.mec.gov.br, serial=03475087740  
Revoked: Não há revogação de assinatura aqui  
Data: 2024.04.12 12:14:22-0307  
Forç Reader Versão: 10.1.1

**Cláudia Prucoli Massini**  
**Membro do Conselho Fiscal**

**GRACIVONE COLLI:**  
00816328781

Assinado digitalmente por GRACIVONE COLLI em 12/04/2024 às 12:14:12.  
DN: C=BR, O=C=Brasil, OU=Presidência da República, OU=Secretaria de Meio Ambiente, CN=GRACIVONE COLLI, email=GRACIVONE.COLLI@semma.mec.gov.br, serial=00816328781  
Revoked: Não há revogação de assinatura aqui  
Data: 2024.04.12 12:14:22-0307  
Forç Reader Versão: 10.1.1

**Gracivone Colli**  
**Membro do Conselho Fiscal**

**GUSTAVO CARVALHO LINS:**  
06857119783

Assinado digitalmente por GUSTAVO CARVALHO LINS em 12/04/2024 às 12:14:12.  
DN: C=BR, O=C=Brasil, OU=Presidência da República, OU=Secretaria de Meio Ambiente, CN=GUSTAVO CARVALHO LINS, email=GUSTAVO.CARVALHO@semma.mec.gov.br, serial=06857119783  
Revoked: Não há revogação de assinatura aqui  
Data: 2024.04.12 12:14:22-0307  
Forç Reader Versão: 10.1.1

**Gustavo Carvalho Lins**  
**Membro do Conselho Fiscal**



JACKSON JOSE  
CECCON:  
09570327731

**Jackson Jose Cecon**  
**Membro do Conselho Fiscal**

LUCIANE MARIA  
CECCON:  
07578268732

**Luciane Maria Cecon**  
**Membro do Conselho Fiscal**

LUCIANE DE OLIVEIRA  
POPE MION:  
01717078770

**Luciane de Oliveira Pope Mion**  
**Membro do Conselho Fiscal (suplente)**

LUCIA HELENA GOMES  
DA SILVA:93068530768

**Lúcia Helena Gomes da Silva**  
**Membro do Conselho Fiscal**

ROSA DE LIMA  
CANSOLI HEMERLY:  
00969113790

**Rosa de Lima Cansoli Hemerly**  
**Membro do Conselho Fiscal**



**20ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2024  
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, extraordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo Decreto nº 30.794, de 03 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto nº 32.089, de 05 de agosto de 2022, conforme Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 7.700, de 26 de junho de 2019 e pela Lei 7.852 de 18 de junho de 2020, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros: Danielly Brandão Távora, Raphaela Stein Mauro, Luciane Maria Cecon, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Lúcia Helena Gomes da Silva, Cláudia Prucoli Massini, Jackson Jose Cecon, Gustavo Carvalho Lins, Gracivone Colli e Luciane de Oliveira Pope Mion, com início da reunião às 12h, tendo como pauta: análise dos Pareceres do Comitê de Investimentos da competência dos meses de Janeiro/2024 e Fevereiro/2024, com a presença do Sr. Hudson Dessaune da Silva, Diretor Financeiro do Ipaci. Esteve presente, também, na reunião, a Diretora de Contabilidade do Ipaci, Sr.<sup>a</sup> Dayse Modesto Correa. Foi iniciada a reunião com a apresentação do Parecer do Comitê de Investimentos da competência do Mês de Janeiro/2024 pelo Sr. Hudson Dessaune da Silva, Diretor Financeiro do Ipaci, conforme documentação constante no processo nº 20973/2024. Foram informados os percentuais da carteira distribuídos por tipo de ativo. A carteira de investimento esteve distribuída da seguinte forma em Janeiro/2024: 82,04% em renda fixa, 15,01 % em renda variável, 2,40% em investimentos no exterior e 0,55% em FII – Fundo de Investimento Imobiliário. A seguir foram apresentados gráficos com os valores dos recursos investidos por segmento de aplicação, distribuição dos recursos da Carteira de Investimentos por administrador e a distribuição por gestor. A Meta Atuarial esteve em 0,86% e a rentabilidade em -0,70%, no acumulado do ano. Após, foram apresentados gráficos com a rentabilidade individualizada de todos os produtos que pertencem à Carteira de Investimentos do Ipaci, segregados por segmento de renda fixa, renda variável, Investimento no Exterior e Fundos Imobiliários. Não houve movimentação relevante da carteira no período. A seguir, passou-se a análise do Parecer do Comitê de Investimentos da competência do mês de Fevereiro/2024. Foram informados os percentuais da carteira distribuídos por tipo de ativo. A carteira de investimento esteve distribuída da seguinte forma no período: 81,88% em renda fixa, 15,08% em renda variável, 2,50% em investimentos no exterior e 0,53% em FII – Fundo de Investimento Imobiliário. A Meta Atuarial esteve em 1,21% e a rentabilidade em 0,17%, no acumulado do ano. A seguir foi apresentado um gráfico com a distribuição dos recursos da Carteira de Investimentos por Administrador. Por fim, foram verificadas as Autorizações de Aplicação e Resgate – APR's do mês de Fevereiro/2024. Destaque para um resgate no valor de R\$ 9.714.254,31 (nove milhões, setecentos e quatorze mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos), no Fundo de Investimento FI CAIXA BRASIL IMA B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RF LP C/C. 114-7 (Fundo Previdenciário). Conforme consta da APR

nº 34/2024, de 21 (vinte e um) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o resgate foi realizado em fundo de investimento indexado ao IMA-B5 para realocação do recurso em índice DI. Conforme informado, o recurso foi realocado em índice DI para futuramente ser utilizado no pagamento de folha mensal do instituto. Ênfase, também, para outro resgate no valor de R\$ 5.285.745,69 (cinco milhões, duzentos e oitenta e cinco mil e setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), no Fundo de Investimento BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI, C/C.15839-9 (Fundo Previdenciário). Conforme APR nº 37/2024, de 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o resgate foi realizado em fundo de investimento indexado ao IMA-B5 para realocação do recurso em índice DI. Conforme consta, o recurso também foi realocado em índice DI para futuramente ser utilizado no pagamento de folha mensal do instituto. Foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes os Pareceres do Comitê de Investimentos da competência dos meses de Janeiro/2024 e Fevereiro/2024. Foi enviado o Ofício nº 056/2024/IPAC/CF ao Instituto, com solicitação de informações sobre o pagamento de jetons na competência do mês de março. A presente reunião foi encerrada às 13h45min.

**DANIELLY BRANDÃO TAVORA:**  
11378944747

Atribuição digitalmente por DANIELLY BRANDÃO TAVORA: 11378944747  
DN: C=BR, O=CIP-Brasil, OU=Presencial, OU=309701600198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, CN=(em nome) DANIELLY TAVORA  
FV: C=BR, O=CIP-Brasil, OU=Presencial, OU=309701600198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, CN=(em nome) DANIELLY TAVORA  
Assinatura aqui  
Data: 2024.04.15 13:50:29-0307  
Fórm Reader Versão: 10.1.1

**Danielly Brandão Távora**  
**Presidente do Conselho Fiscal**

**RAPHAELA STEIN MAURO:**  
12675414743

Atribuição digitalmente por RAPHAELA STEIN MAURO: 12675414743  
DN: C=BR, O=CIP-Brasil, OU=Presencial, OU=309701600198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, CN=(em nome) RAPHAELA STEIN MAURO, CN=(em nome) RAPHAELA STEIN MAURO, CN=(em nome) RAPHAELA STEIN MAURO  
FV: C=BR, O=CIP-Brasil, OU=Presencial, OU=309701600198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, CN=(em nome) RAPHAELA STEIN MAURO, CN=(em nome) RAPHAELA STEIN MAURO, CN=(em nome) RAPHAELA STEIN MAURO  
Assinatura aqui  
Data: 2024.04.15 13:53:02-0307  
Fórm Reader Versão: 10.1.1

**Raphaela Stein Mauro**  
**Secretária do Conselho Fiscal**

**CLAUDIA PRUCOLI MASSINI:**  
03475087740

Atribuição digitalmente por CLAUDIA PRUCOLI MASSINI: 03475087740  
DN: C=BR, O=CIP-Brasil, OU=Presencial, OU=309701600198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, CN=(em nome) CLAUDIA PRUCOLI MASSINI  
FV: C=BR, O=CIP-Brasil, OU=Presencial, OU=309701600198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, CN=(em nome) CLAUDIA PRUCOLI MASSINI  
Assinatura aqui  
Data: 2024.04.15 13:53:02-0307  
Fórm Reader Versão: 10.1.1

**Cláudia Prucoli Massini**  
**Membro do Conselho Fiscal**

**GRACIVONE COLLI:**  
00816328781

Atribuição digitalmente por GRACIVONE COLLI: 00816328781  
DN: C=BR, O=CIP-Brasil, OU=Presencial, OU=309701600198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, CN=(em nome) GRACIVONE COLLI, CN=(em nome) GRACIVONE COLLI  
FV: C=BR, O=CIP-Brasil, OU=Presencial, OU=309701600198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, CN=(em nome) GRACIVONE COLLI, CN=(em nome) GRACIVONE COLLI  
Assinatura aqui  
Data: 2024.04.15 13:53:02-0307  
Fórm Reader Versão: 10.1.1

**Gracivone Colli**  
**Membro do Conselho Fiscal**

**GUSTAVO CARVALHO LINS:**  
06857119783

Atribuição digitalmente por GUSTAVO CARVALHO LINS: 06857119783  
DN: C=BR, O=CIP-Brasil, OU=Presencial, OU=309701600198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, CN=(em nome) GUSTAVO CARVALHO LINS, CN=(em nome) GUSTAVO CARVALHO LINS  
FV: C=BR, O=CIP-Brasil, OU=Presencial, OU=309701600198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, CN=(em nome) GUSTAVO CARVALHO LINS, CN=(em nome) GUSTAVO CARVALHO LINS  
Assinatura aqui  
Data: 2024.04.15 13:53:02-0307  
Fórm Reader Versão: 10.1.1

**Gustavo Carvalho Lins**  
**Membro do Conselho Fiscal**



JACKSON JOSE  
CECCON:  
09570327731

**Jackson Jose Ceccon**  
**Membro do Conselho Fiscal**

LUCIANE  
MARIA  
CECCON:  
07578268732

**Luciane Maria Ceccon**  
**Membro do Conselho Fiscal**

LUCIANE DE OLIVEIRA  
POPE MION:01717078770

**Luciane de Oliveira Pope Mion**  
**Membro do Conselho Fiscal (suplente)**

LUCIA HELENA  
GOMES DA SILVA:  
93068530768

**Lúcia Helena Gomes da Silva**  
**Membro do Conselho Fiscal**

ROSA DE LIMA  
CANSOLI HEMERLY:  
00969113790

**Rosa de Lima Cansoli Hemerly**  
**Membro do Conselho Fiscal**



**CÂMARA MUNICIPAL**

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO  
RETIFICADO**

**Espécie:** Contrato Administrativo nº 15/2023

**Contratada:** VSG – Vigilância e Segurança em Geral Ltda

**CNPJ:** 31.276.470/0001-06

**Contratante:** Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

**Objeto:** Aditivo de valor ao contrato 15/2023 cujo objeto é: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância nas dependências da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES

**Data de Assinatura:** 01 de abril de 2024

**Prazo:** 05 de outubro de 2024

**Valor:** R\$ 22.599,56 (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos)

**Dotação:** 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO

**Signatários:** Brás Zagotto (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Ladislau Paulino Campos (Representante legal da contratada)

**Processo:** 6997/2023

Pregão Presencial: 10/2023

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2024.

BRÁS ZAGOTTO  
PRESIDENTE

Onde se lê: Valor: R\$ 22.599,56 (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos)

Leia-se : R\$ 28.844,37 (vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos)

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2024.

BRÁS ZAGOTTO  
PRESIDENTE

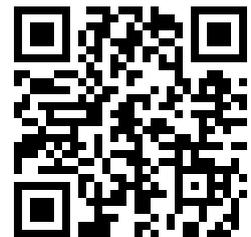
# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 - CENTRO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR